

## RELATÓRIO Nº , DE 2006

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59, de 6 de fevereiro de 2006, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO.*

RELATOR: Senador **RAMEZ TEBET**

Pela Mensagem nº 80, de 2006, do Senhor Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Doutor ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO.

A Constituição Federal (arts. 52, III, *a*, e 101, *parágrafo único*) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, por maioria absoluta, previamente e por voto secreto, a escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, após argüição em sessão pública.

Outrossim, o art. 101, II, *i*, do Regimento Interno desta Casa, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383, também da nossa Carta regimental.

Constam dos autos da presente mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I.

O ilustre indicado nasceu a 11 de maio de 1948, na Cidade do Rio de Janeiro. Bacharel em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, formado em 1971. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, formado em 1973. Mestre (1980), Doutor (1982) e Livre Docente em Direito do Estado (1994), pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; também Mestre em Relações Internacionais pela Fletcher School of Law and Diplomacy da Tufts University, nos Estados Unidos, em 1981.

Profissional de exitosa carreira, o Doutor ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI exerceu a advocacia de 1974 a 1990. Foi advogado, Consultor Jurídico e Chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A (EMPLASA), tendo sido Presidente dessa empresa de entre 1988 e 1989. Exerceu também o cargo de Secretário de Governo e de Assuntos Jurídicos de São Bernardo do Campo de 1984 a 1988. Destacamos também que o indicado foi Consultor Jurídico do Grupo Pró-Constituinte da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encarregado de elaborar o anteprojeto da Constituição Estadual (1987 a 1989). Foi também Consultor Jurídico de diversos Municípios paulistas por ocasião da elaboração das respectivas Leis Orgânicas. Em 1990, ingressou na magistratura, como Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, pelo quinto constitucional da classe dos Advogados, e em 1997 assumiu o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, integrando atualmente o Órgão Especial daquela Corte.

Além disso, cumpre registrar que o ilustre indicado exerce o magistério, sendo Professor titular de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por concurso público de provas e títulos, com a tese “Globalização, Regionalização e Soberania” (2003), tendo ingressado na carreira como Assistente em 1978. Exerceu o cargo de Diretor da Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1990) e foi Conselheiro da Escola Paulista da Magistratura (1998 a 2002). Atualmente, tem exercido, desde 2004, a chefia do departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sendo também, desde o mesmo ano de 2004, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito Público da Escola Paulista de Magistrados. Ademais, coordena, desde 2005, o Mestrado em Direitos Humanos da Universidade de São Paulo.

Por outro lado, o Doutor ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI tem tido, ademais, intenso engajamento em atividades de

intercâmbio na área jurídica, sendo que o seu *curriculum vitae* registra participação em cerca de cento e cinqüenta conferências, palestras, aulas e debates, no Brasil e no exterior, onde já teve a oportunidade de falar sobre temas diversos do Direito – especialmente Direito Comunitário – na Argentina, Chile, Colômbia, Estados Unidos, México, Paraguai, Portugal e Uruguai. Tem diversos trabalhos seus publicados, livros, artigos em periódicos especializados e em jornais.

De outra parte, o Doutor ENRIQUE RICADO LEWANDOWSKI tem participado de diversas atividades associativas ao longo de sua vida profissional, de que destacamos a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), onde foi Conselheiro da Seção de São Paulo, entre 1989 e 1990 e, já como magistrado, tem participado da Associação Paulista de Magistrados e da Associação dos Magistrados Brasileiros, entidades nas quais ocupou funções de direção.

Por fim, cabe ainda anotar que o ilustre magistrado foi agraciado com diversos títulos e homenagens.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão, 09 de fevereiro de 2006.

, Presidente

, Relator